

CAPACITANDO MEMBROS DE CONSELHOS SETORIAIS: A EXPERIÊNCIA COM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (COMUD) – GARANHUNS/PE

Maria do Carmo de Albuquerque Braga¹, Jeisy da Silva Melo², Matheus Felipe Herculano³,
Jéssica da Silva Melo⁴

INTRODUÇÃO

Observando os resultados obtidos em pesquisa e extensão, entre os anos 2016-2019, quando se verificou falta de conhecimento das pessoas sobre o que vem a ser cidadania, foi desenvolvida uma proposta de estimulá-las para participar socialmente nas decisões públicas, com base na reflexão sobre as relações sociais, culturais, por atores políticos e econômicos. Objetiva-se, com isso, capacitar e qualificar os membros titulares e suplentes de conselhos setoriais, em Garanhuns, de forma a melhor desempenharem suas funções enquanto representantes de setores sociais, compreendendo seu papel e dos demais atores sociais locais, na construção do ambiente em que estão inseridos.

Para tanto, foram trabalhados conceitos, definição, tipologia e caracterização de conselhos setoriais, da legislação que os regulamenta, da participação das pessoas como membros, dos direitos e deveres e a responsabilidade social do membro de um conselho. Destaca-se que também foi abordada a legislação relativa à construção das cidades, de suas partes e da participação das pessoas no processo.

¹ Professora da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco. Doutora em Desenvolvimento Urbano. Orientadora do trabalho. **Orcid:** <https://orcid.org/0000-0002-5751-8930>. **E-mail:** maria.braga@ufape.edu.br

² Graduada em Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Federal do Agreste de Pernambuco. Bolsista de Extensão. **Orcid:** <https://orcid.org/0000-0003-3639-6951>. **E-mail:** jeisymelo1@gmail.com

³ Graduado em Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Federal do Agreste de Pernambuco. Voluntário de Extensão. **Orcid:** <https://orcid.org/0000-0001-7881-9882>. **E-mail:** matheus_fha@outlook.com

⁴ Graduada em Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Federal do Agreste de Pernambuco. Voluntária de Extensão. **Orcid:** <https://orcid.org/0000-0002-0024-6217>. **E-mail:** jessicamelloufrpe@gmail.com

REVISÃO DE LITERATURA

Para trabalhar o tema, tendo como objeto de trabalho o Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência (COMUD), parte-se de questões como: que são conselhos? Para que servem? O que é o COMUD? Qual sua finalidade? E assim, foram consultados autores que se debruçaram sobre o tema e nos trouxeram informações importantes.

Conselhos representam espaços em que a participação popular se torna privilegiada no que diz respeito à elaboração, implementação e fiscalização das ações do governo, tornando possível um diálogo entre Estado e sociedade (SANTOS JR; RIBEIRO; AZEVEDO, 2004). Enxerga-se, assim, a relação entre a sociedade de Garanhuns e seus governantes.

Como devem ocorrer em processos de decisão pública, é necessário que a participação dos cidadãos seja ativa e fundamentada no conhecimento de seus direitos e deveres enquanto cidadãos, tornando os interesses coletivos como prioridade (BRASIL, 1988; MATOS, 2007).

O COMUD - Garanhuns, é um conselho instituído pela lei nº 3740/2010, com a finalidade de zelar pela defesa dos direitos da pessoa com deficiência. Como define o art. 1º. dessa lei, o objetivo é acompanhar a implementação e execução de políticas públicas de inclusão social da pessoa com deficiência, bem como da promoção e defesa dos direitos inerentes ao segmento. Seu caráter é deliberativo, fiscalizador, autônomo, formulador de diretrizes e monitorador da execução das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência (Art. 3º do regimento interno) (GARANHUNS, 2010; 2011).

Entre as formas de participação no processo democrático, citam-se plebiscito, referendo, ouvidorias, conselhos deliberativos, dentre outros. Sobre esse último, os conselhos deliberativos, instrumentos de participação social, verifica-se que:

Os conselhos municipais são espaços públicos concebidos para possibilitar que os interesses coletivos da sociedade integrem a agenda pública, participando efetivamente da gestão das políticas públicas (formalização, implementação e avaliação), constituindo assim em real espaço de construção da cidadania (SANTIN; FINAMORE, 2007, p. 17).

Com tal entendimento, busca-se a forma pela qual é possível trabalhar o tema junto aos membros do Conselho fazendo com que sejam estimulados, incentivados a tratar das questões conforme estabelece as normas, beneficiando prioritariamente a coletividade.

METODOLOGIA

Trata-se de um projeto de extensão que permite troca de conhecimento entre os membros da equipe do trabalho, representantes da academia, e a sociedade, com vistas ao fortalecimento da representação social dos membros que compõem um conselho setorial.

Assim, em razão do momento vivenciado no qual era exigido o distanciamento social, de acordo com o contexto de pandemia provocado pelo Coronavírus (COVID-19), os contatos mantidos com o COMUD ocorreram por meio do aplicativo *whatsapp*, ligações telefônicas, e-mail e reuniões via *Google Meet*.

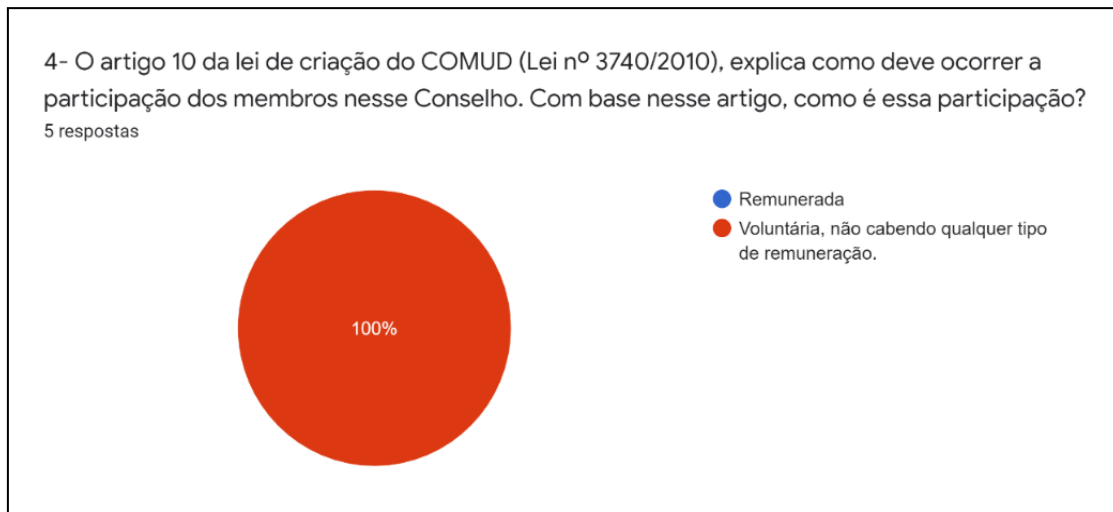
Assim, os trabalhos se deram com base em cinco etapas de capacitação, sendo cada uma delas relativas a cinco temas. Ao final de cada uma das capacitações, era disponibilizado material de resumo, em formato de folder, além de um breve questionário, sem identificação, sobre o tema discutido.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A primeira capacitação abordou dois tópicos específicos: Legislação sobre o Conselho e Formas de governos, sistemas políticos, regimes políticos.

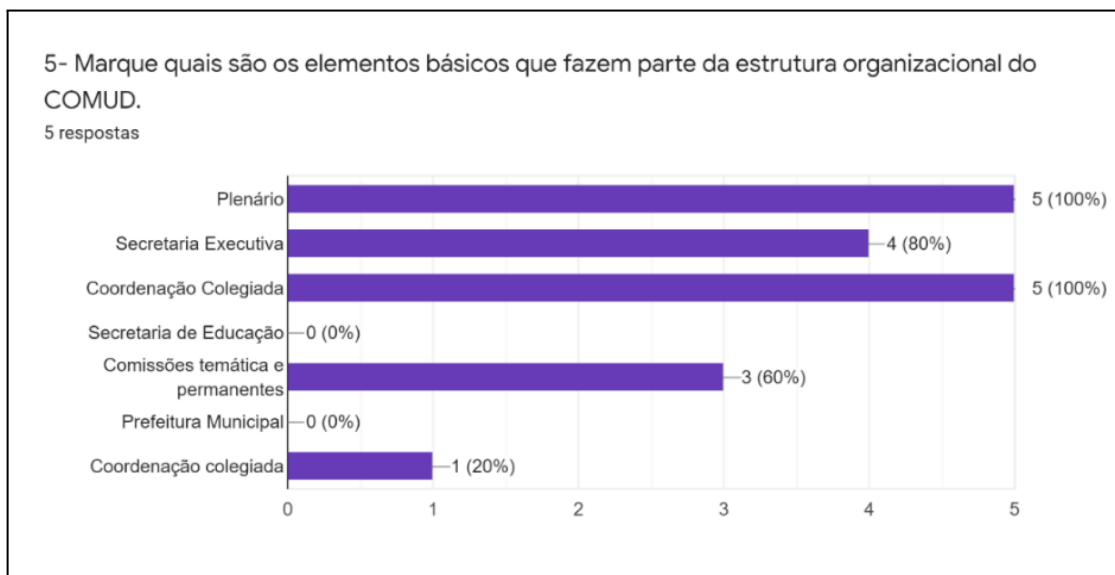
Do primeiro questionário entregue, foram recebidas apenas 5 respostas, apesar de se saber que o Conselho conta com 32 membros. Atribuiu-se o fracasso no recebimento dos questionários ao momento vivido de isolamento social. Para melhor visualização dos dados analisados, foram construídos os gráficos 1 e 2.

Gráfico 1. Questão 4 do primeiro questionário



Fonte: os autores, 2020.

Gráfico 2. Questão 5 do primeiro questionário

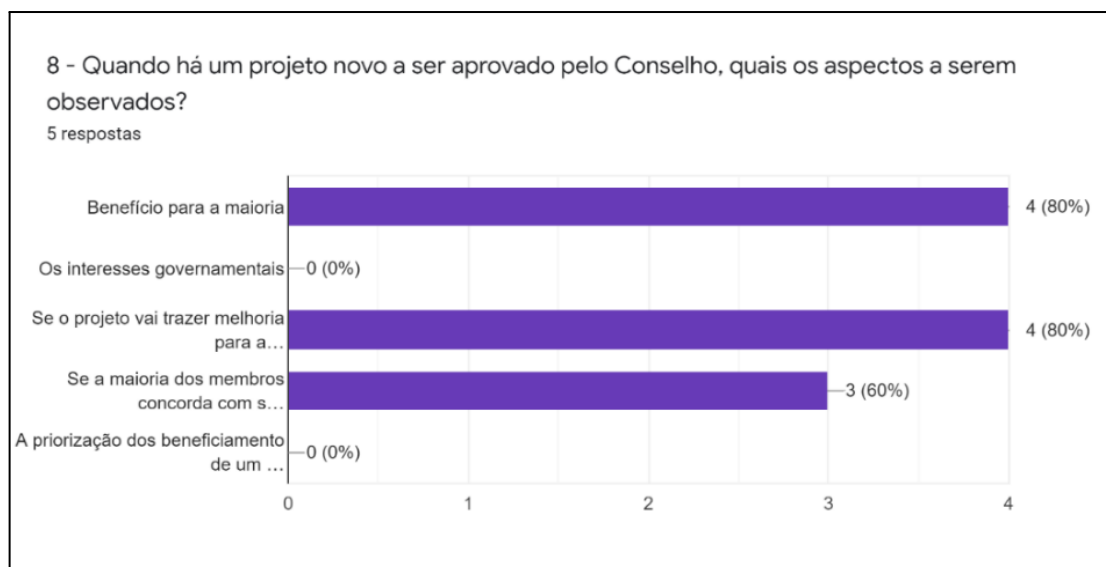


Fonte: os autores, 2020.

Quanto à estrutura organizacional do Conselho, observou-se diferenças importantes entre as respostas obtidas do questionário. Os elementos básicos referidos dessa estrutura são: plenário, secretaria executiva, coordenação colegiada e comissões temáticas e permanentes. Evidenciam-se respostas relativas à coordenação colegiada e comissões temáticas e

permanentes no entendimento dos membros do conselho, o que denota uma conduta correta quanto às decisões que precisam ser tomadas.

Gráfico 3. Questão 8 do primeiro questionário



Fonte: os autores, 2020.

O gráfico 3 ressalta dois pontos importantes, no entendimento dos membros, quando da aprovação de um novo projeto: se o mesmo se refere à melhoria e se traz benefício para a maioria. Essas respostas estão em consonância com a conduta correta de um membro de conselho setorial, como tratam os autores abordados na revisão bibliográfica relativa ao tema.

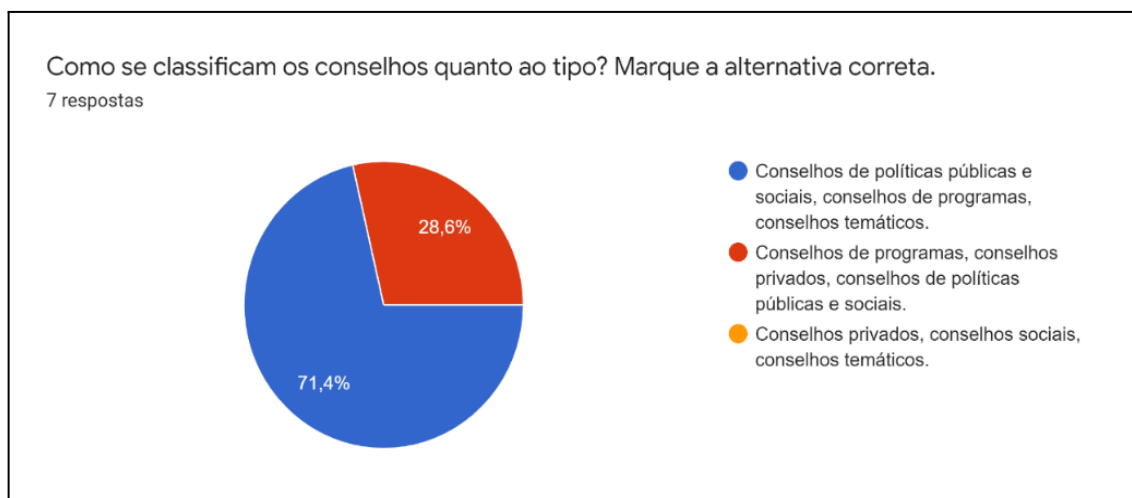
A segunda capacitação teve como tema “Conselhos setoriais, caracterização, definição e tipologias” cujos pontos abordados foram: tipos de conselhos; definições; princípios de fundação; representação dos conselhos e conselhos de Garanhuns. Segundo os gráficos 4, 5 e 6, observa-se que foram obtidas 7 respostas no questionário da segunda capacitação. Cada gráfico refere-se a questões específicas e as respostas demonstram dados percentuais.

Gráfico 4. Questão 1 do segundo questionário



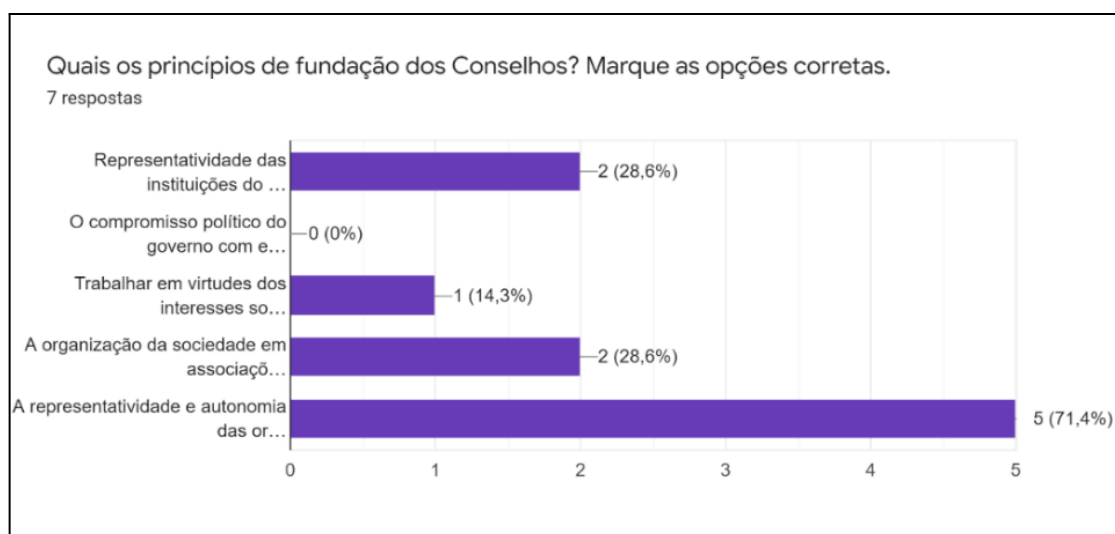
Fonte: os autores, 2020.

Gráfico 5. Questão 3 do segundo questionário



Fonte: os autores, 2020.

Gráfico 6. Questão 4 do segundo questionário



Fonte: os autores, 2020.

A terceira capacitação teve como tema “*Responsabilidade social, conceituação e formas de trabalho*”, contando com a participação de 6 membros do Conselho. De início, foram colocadas questões como “o que é responsabilidade social? No que se deve ficar atento? O que se pode fazer para melhorar a sociedade? Que respostas tenho para dar? Essas questões serviram de guia para o desenvolvimento da fase do trabalho.

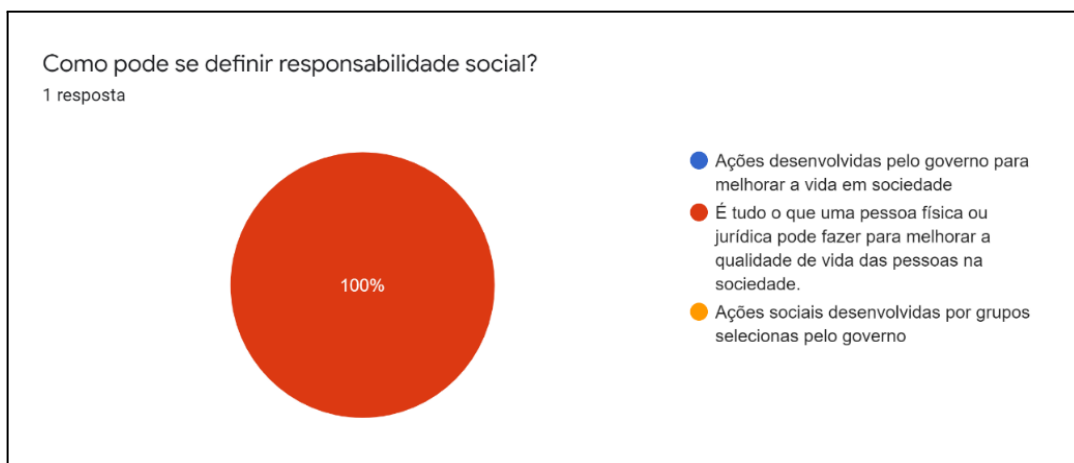
O questionário montado para essa terceira capacitação, apesar de sua relativa facilidade de compreensão, resultou na recepção de apenas uma resposta. Os gráficos 7 e 8 a seguir, demonstram um percentual de 100% que não nos fornece a verdadeira ideia dos membros do conselho, mas apenas de um deles, o que prejudica a proposta de identificar o entendimento dos membros para orientar os pontos a serem trabalhados com o conselho. Contudo, essa única resposta pode denotar uma margem de confiança no entendimento dos membros do conselho acerca do tema, visto que a participação destes nos debates ocorreu de forma ativa.

Na quarta e última capacitação discutiu-se o tema “Direitos e Deveres de um membro de um conselho” e contou com a participação de apenas 7 membros do COMUD.

Foram abordados diferentes aspectos relativos ao tema como a participação dos membros nas reuniões ordinárias do conselho e da mesma forma, nos grupos de trabalho denominados de câmara técnica. Nessas abordagens percebeu-se que o comparecimento dos membros do conselho nas capacitações e nas reuniões ordinárias do conselho que se seguiam

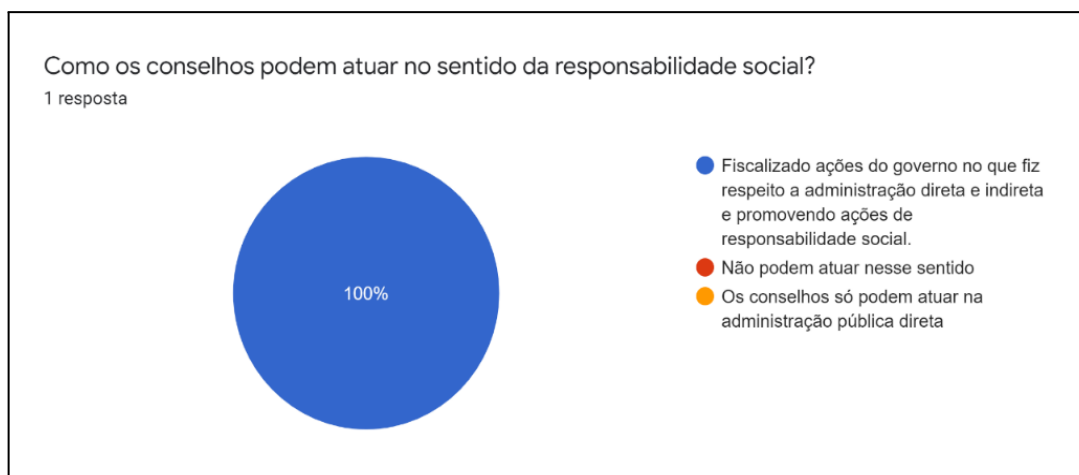
após a capacitação, foi diminuindo ao longo dos meses que o presente projeto se realizou, o que foi um ponto interessante a ser mencionado.

Gráfico 7. Questão 1 do terceiro questionário



Fonte: os autores, 2020.

Gráfico 8. Questão 2 do terceiro questionário



Fonte: os autores, 2020.

Além das abordagens mencionadas, foram tratadas ainda outras que se relacionavam com: dever que os conselheiros têm para votar os itens das pautas apresentadas nas reuniões; prestar esclarecimentos tanto em relação a votos como em relação a faltas nas reuniões;

sugerir temas para serem deliberados nas reuniões ordinárias seguintes, dentre outros pontos relativos a direitos e deveres dos membros do conselho.

Da mesma forma que foi feito nas capacitações anteriores, ao final desta quarta e última, novamente foram disponibilizados o *slide* da apresentação, a apostila de resumo do tema discutido e o questionário para ser respondido. Porém, assim como ocorreu na capacitação anterior, apenas uma única resposta foi encaminhada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos resultados obtidos ao final das capacitações programadas, ressalta-se a importância da proposta em abordar pautas pertinentes, que podem e devem ser trabalhadas em todos os conselhos municipais, objetivando não apenas melhorar a eficiência dos trabalhos, mas que a partir dos mesmos sejam desenvolvidas novas propostas no campo da pesquisa científica e na extensão.

Ao longo do trabalho, ficou evidente que os membros do conselho possuem conhecimento acerca da lei de criação e do regimento interno, o que foi observado não apenas no período das capacitações, mas na ocorrência das reuniões ordinárias, nas quais o COMUD concedeu à equipe de trabalho a oportunidade de participar.

Embora a participação da equipe do projeto nas reuniões do conselho não fizesse parte da proposta, é possível afirmar que tal participação foi fundamental para verificação do conhecimento que os membros do conselho possuem sobre as leis que disciplinam e regem o conselho, principalmente quanto ao alcance do quórum necessário para a ocorrência das reuniões, justificadas as faltas dos demais membros, explanação de pautas, sugestões de pautas a serem abordadas nas reuniões seguintes, votação de pautas expostas nas reuniões e justificativas de votos.

Outra evidência refere-se à percepção de que os membros do conselho acompanham de fato o que está acontecendo na cidade, especialmente no que diz respeito às pessoas com deficiência, e isso se deve à observação do que foi tratado em uma reunião. Tratava-se da deliberação sobre a situação das pessoas (mais especificamente crianças) com deficiência em relação à escola, se estavam e como estavam conseguindo acompanhar as atividades durante o período de pandemia.

A possível evidência negativa do trabalho expressou-se na débil devolução dos questionários, fato esse que mesmo sendo desfavorável ao resultado, justificou-se em função do momento de pandemia vivenciado, não sendo possível a aplicação dos mesmos de forma presencial, mas remota. A utilização da tecnologia digital por si só não se apresenta como algo simples para a grande maioria das pessoas, especialmente quando se trata de um público ainda mais específico, como é o caso da pessoa com algum tipo de deficiência física. Este tipo de público era justamente o que estava sendo trabalhado no projeto.

Por fim, destaca-se a importância do trabalho para toda sociedade, particularmente para os discentes envolvidos e para os membros do COMUD. O primeiro destaque se refere a correta conduta de um membro de conselho setorial. Não é suficiente apenas ser membro, é fundamental a compreensão do peso da representação social assumida e, assim, a expressão do voto sempre considerando ganhos coletivos em detrimento dos particulares, afinal de contas esse é o objetivo maior da formação de um conselho. O segundo, aos membros do COMUD que, apesar do momento desfavorável para a capacitação, além das dificuldades inerentes a condição física de cada um, denotaram estar agindo segundo os objetivos do conselho, o que se exprime como um processo evolutivo e exemplar para os demais conselhos setoriais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

GARANHUNS. **Lei nº 3740, de 17 de setembro de 2010**. Institui o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Garanhuns -COMUD-GARANHUNS, e dá outras providências. Garanhuns: Palácio Celso Galvão, 2010.

COMUD GARANHUNS. **Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, 2011.

MATOS, D. F. **Os conselhos municipais de políticas setoriais no contexto do federalismo brasileiro sob a perspectiva da Pesquisa de Informações Básicas Municipais**. 2007. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas) - Escola Nacional de Ciências Estatísticas, Rio de Janeiro, 2007.

SANTIN, Janaína Rigo; FINAMORE, Eduardo Belisário. A gestão democrática municipal e o papel dos conselhos em Passo Fundo. **Revista História: Debates e Tendências**, v. 7 n. 2 (2007), jul./dez de 2007, pp. 204-225, 2008. DOI: <https://doi.org/10.5335/hdtv.7n.2.3193>

SANTOS JR, Orlando Alves dos; RIBEIRO, Luiz César de Queiroz; AZEVEDO, Sérgio. Democracia e gestão local: a experiência dos conselhos municipais no Brasil. *In*: GOVERNANÇA democrática e poder local: a experiência dos conselhos municipais no Brasil. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

AGRADECIMENTOS

Os autores do trabalho agradecem a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE) e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PREC por disponibilizar recursos financeiros para realização do projeto. Agradecem, ainda, a todos que fazem o Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência – COMUD GARANHUNS.